

Resolução nº 55 de 11/3/1963

Concede licença.

A Mesa da Câmara Municipal de Conquista,
Estado Santa Catarina, promulga a seguinte
Resolução

Artigo único - Fica concedida de acordo com o item II
do artigo 2º do "Regimento Interno" licença
para o restante do 1º Período Legislativo ao
vereador Clementino Estanislau Freyartka, re-
presentante do Partido Trabalhista Brasileiro,
mögadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 11 de março de 1963

Frederico Augusto Luig
Presidente

Luiz Carlos de Faria
1º Secretário

Roberto
2º Secretário